



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA N.º 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**ENQUADRA SERVIDOR EM ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**ENQUADRA**, nesta data, **JOÃO RENATO DE LIMA**, investido na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, contrato temporário n.º 001/2026, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80 da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2025 e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea “c” da Lei Municipal n.º 058/1997.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.**

Registre-se. Publique-se.  
Em 05/01/2026.

Pricila Lúcia Bagatini  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000



Telefone: (54) 9 9968-7458

[www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br)

[@prefeituraboavistadosul](mailto:@prefeituraboavistadosul)